DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS,** estabelecida na Av. Elydio Massarenti, nº 1320, Centro, em Dolcinópolis, Estado de São Paulo, CNPJ 48.318.182/0001-70, representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO,** portador do RG nº 6.398.068-X SSP/SP, CPF nº 888.434.088-87, residente e domiciliado nesta cidade de Dolcinópolis-SP, doravante denominada simplesmente **"CONTRATANTE"**, e de outro lado a empresa **CALEJON RELÓGIOS DE PONTO LTDA**,estabelecida na Rua Bahia, nº 2955, Patrimônio Novo, na cidade de Votuporanga/SP, CEP: 15.500-005, CNPJ 07.205.546/0001-28, denominada **"CONTRATADA"**, representada por seu proprietário Sr. Cilmar Cesar Calejon dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 66.119.340-8 SSP/SP, CPF nº 383.817.021-00, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLÁUSULA 1ª) Nos termos do Contrato Primitivo, e de acordo com o Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, a pedido do "CONTRATANTE" e consentido pelo "CONTRATADO", fica prorrogado o Contrato pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem reajuste, mantendo o valor mensal para o exercício de 2024, de R$174,78 (cento e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA 2ª) Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Primitivo, firmado em 31 de janeiro de 2020.

Dolcinópolis, 28 de dezembro de 2023.

Américo Ribeiro do Nascimento
Prefeito Municipal
Contratante

Cilmar Cesar Calejon dos Santos
Calejon Relógios de Ponto Ltda
Contratada

.....